



**CHAMADA SIMPLIFICADA PARA VAGA DE PÓS-DOCTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS (PPGCTA/UFPB)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba, torna público o edital que regula as condições de ingresso, por processo seletivo simplificado, de candidato para bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) aprovada no edital 04/2021 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). O presente edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado tem a finalidade de preencher 01 (uma) vaga para estágio pós-doutoral no PPGCTA/UFPB, por período de 12 meses, podendo ser renovável por igual período (1 ano), com possibilidade de 02 (duas) renovações, conforme a disponibilidade de recursos da CAPES e Fundação de Apoio a Pesquisa no Estado da Paraíba (FAPESQ).

A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CAPES. A seleção ocorrerá em conformidade com o disposto no edital 04/2021 da CAPES, seguindo quando aplicável o disposto na portaria de Nº 86/2013 da mesma Agência.

1. OBJETIVO

A presente seleção integra as atividades propostas no projeto aprovado pelo PPGCTA junto ao PDPG, Edital 04/2021 da CAPES e tem como objetivo, no caso específico, o preenchimento de (01) uma vaga de Pós-Doutorado para ações no projeto **“Ações Inovadoras para Valorização e Sustentabilidade da Cadeia Produtiva do Leite Caprino no Semiárido Brasileiro”**. Estas ações incluem o auxílio no gerenciamento do projeto e apoio analítico junto aos docentes e discentes envolvidos no mesmo.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22 a 26 de novembro de 2021, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppgctaufpb@gmail.com.

Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data.

Os candidatos interessados deverão enviar em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

- b) Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado (Anexo II)
- c) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
- d) Cópia do CPF, para candidatos (as) brasileiros(as).
- e) Para brasileiros (as), cópia da certidão de quitação das obrigações eleitorais (site do TRE);
- f) Para brasileiros do sexo masculino, cópia da certidão de quitação de obrigações militares ou carteira de reservista.
- g) Comprovante de residência.
- h) Cópia dos diplomas da Graduação e Doutorado, ou declaração de conclusão de Doutorado até no máximo dia 30 de dezembro de 2021, emitida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Comprovação de pelo menos 3 (três) artigos publicados ou aceitos em periódicos com JCR $\geq 1,5$ nos últimos 5 anos (2017-2021) onde figura como primeiro autor. Candidaturas sem esta comprovação não serão consideradas.**
- j) Currículo Lattes atualizado acompanhado da comprovação das publicações, patentes, capítulos de livro, resumos publicados em eventos internacionais e experiência profissional. Será considerado para a avaliação o período que compreende de 2017 a 2021.
- l) Apresentar uma carta de intenção com até duas páginas descrevendo o interesse e objetivos profissionais para a vaga pleiteada no PPGCTA/UFPB.

2.2 Serão pontuados e, portanto, somente devem ser apresentados os itens curriculares descritos no Anexo III deste Edital.

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo Anexo III.

2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.4 A falta de quaisquer documentos exigidos no item 2 deste edital, implicará na não homologação da inscrição do candidato.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

2.5 A lista das inscrições homologadas será publicada na Homepage do PPGCTA/UFPB (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1874) no dia 29 de novembro de 2021.

3. – DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Os (As) candidatos(as) devem ser portadores do título de doutor em Ciência de Alimentos ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou em caso de estrangeiro ter o título convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3.2 Os (As) candidatos (as) devem apresentar comprovada capacidade de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorando, além de ter experiência na gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem qualquer vínculo empregatício;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa de pós-doutorado;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada;
- e) ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- f) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

5. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- b) Elaborar relatórios semestrais ou sempre que solicitado acerca das atividades desenvolvidas.
- c) Restituir os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da bolsa de pós-doutorado, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por 02 (dois) docentes permanentes do PPGCTA/UFPB e integrantes do projeto aprovado que concede a bolsa de pós-doutorado e um docente externo a Instituição.

6.2 O processo será composto de uma etapa eliminatória: Homologação das inscrições; e uma etapa classificatória: Avaliação do currículo (Peso 8.0) e da carta de intenções (Peso 2.0).

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo o primeiro indicado a receber a bolsa. Em caso de desistência, o candidato seguinte aprovado será indicado à bolsa.

6.4 A produção será avaliada conforme descrito no Anexo III.

6.5 Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela comissão de avaliação.

6.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão:

- I. Maior pontuação no item: Publicação de artigo em periódico com JCR > 4
- II. Maior pontuação no item: Publicação de artigo em periódico com JCR > 3
- III. Maior pontuação no item: Publicação de artigo em periódico com JCR > 2
- IV. Maior Idade



7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital: 19/11/2021

Prazo para as inscrições: 22/11/2021 a 26/11/2021

Divulgação do resultado das homologações das inscrições: 29/11/2021

Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições:
30/11/2021 a 01/12/2021

Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e Homologação final das
inscrições: 02/12/2021

Avaliação curricular e divulgação do resultado: 03/12/2021

Prazo para solicitação de reconsideração do resultado: 06/12/2021

Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração e divulgação do resultado final
da seleção: 07/12/2021

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados na homepage do
PPGCTA/UFPB

(https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1874), no prazo
estabelecido no Cronograma (item 7).

8.2 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 07 de dezembro de 2021, na
homepage do PPGCTA/UFPB

(https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1874)

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

9.1 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao
PPGCTA/UFPB (ppgctaufpb@gmail.com) obedecendo aos prazos estabelecidos no
Cronograma (item 7) deste Edital, conforme Anexo IV.

9.2 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos
no Cronograma (item 7).



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta chamada.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;

10.3 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas para a implantação da bolsa é de inteira responsabilidade do proponente bolsista;

10.4. O PPGCTA/UFPB não se responsabiliza por uma eventual descontinuidade no pagamento da bolsa, de responsabilidade da CAPES/FAPESQ.

10.5 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPESQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Comissão de seleção:

Internos Prof. Fabio Anderson da Silva e Prof. Haíssa Roberta Cardarelli – UFPB (PPGCTA)

Externo: Tatiana Colombo Pimentel - Universidade Estadual de Maringá (PEG)

João Pessoa, 19 de novembro de 2021.



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

ANEXO I

Formulário de inscrição

1 - Dados do Candidato

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Identidade: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Celular: _____ E-mail: _____

2 - Formação Superior

Graduação: _____

Instituição: _____

Curso Início (Mês/Ano): _____ Conclusão (Mês/Ano): _____

Mestrado () Acadêmico () Profissionalizante ()

Instituição: _____

Curso e Orientador: _____

Doutorado: _____ Início (Mês/Ano): _____

Instituição: _____ Curso e Orientador: _____

Início (Mês/Ano) _____ Conclusão (Mês/Ano): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, Nome do candidato, residente na Rua _____, nº_____, Bairro, Cidade, CEP, portador(a) da Identidade nº _____ e CPF nº_____, declaro para fins de comprovação junto a CAPES e FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

João Pessoa, __ de __ de 2021.

Nome do candidato



ANEXO III

PONTUAÇÃO A SER CONSIDERADA NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Obs. Artigos aceitos serão pontuados se apresentada a carta de aceite da revista; Para efeito de comprovação de artigo publicado enviar a primeira página do artigo

1. Carta de intenção (pontuação máxima: 20 pontos)

1.1 Carta de intenção acerca do interesse e os objetivos profissionais do candidato considerando o desenvolvimento do estágio pós-doutoral junto ao PPGCTA/UFPB

2. Atividades profissionais (pontuação máxima: 10 pontos)

2.1 Experiência como docente no Ensino Superior (1,0 ponto por ano ou proporcional – pontuação máxima: 6,0 pontos).

2.2 Experiência na área de formação (1,0 ponto por ano ou proporcional – pontuação máxima: 4,0 pontos)

3. Produção técnica/científica (pontuação máxima neste item: 70 pontos)

3.1 Patentes de inovação concedidas pelo INPI ou organismo internacional equivalente (8,0 pontos por patente)

3.2 Patentes de inovação depositadas no INPI ou organismo internacional equivalente (2,0 pontos por patente)

3.3 Publicação de artigo em periódico com JCR > 4 (10,0 pontos por artigo)

3.4 Publicação de artigo em periódico com JCR > 3 (8,0 pontos por artigo)

3.5 Publicação de artigo em periódico com JCR > 2 (6,0 pontos por artigo)

3.6 Publicação de artigo em periódico com JCR > 1 (4,0 pontos por artigo)

3.7 Publicação de artigo em periódico com JCR < 1 (1,0 pontos por artigo)

3.8 Capítulo de Livro Internacional (primeiro, segundo ou último autor). Não serão pontuados anais de eventos publicados em formato de livro (10 pontos cada)

3.9 Resumos publicados eventos científicos internacionais (0,10 ponto cada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____,
venho nesta data solicitar revisão do resultado da Etapa _____,
referente ao Edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia de Alimentos do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba.

Justificativa:

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)